

PORTARIA Nº 056.1/1, DE 15 DE JUNHO DE 2014.

Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças de Carvalho, CREA, 6133-D/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres à servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 15 de junho de 2014.



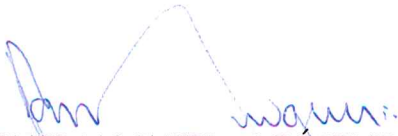
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 056.1/1, DE 15 DE JUNHO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Antonia Rosenilda Lima Freire	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 15 de junho de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL